



AJUSTE NOS LIMITES DAS AREAS DE OCUPAÇÃO INTENSIVA, MACROZONAS,UEUS, AREAS E LUGARES DE INTERESSE INSTITUCIONAL

HOMOLOGO EM 06 DE abril DE 2005

PREFEITO

José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/03 de 2005 aprova.

EM FACE DA LEI COMPLEMENTAR Nº509 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004, FICA CRIADA A SUBUNIDADE 05 DA MACROZONA 03,UEU 034, AREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL – PORTO SECO ,E ALTERA OS LIMITES DA SUBUNIDADE 01 , COMFORME GRAFICADO NA PLANTA "2" ANEXA.

PARA USO RESIDENCIAL ,NESTA SUBUNIDADE , ADOTAR-SE - À OS SEGUINTES CÓDIGOS URBANISTICOS:

DENSIDADE:: 05

ATIVIDADE : 09

INDICE DE APROVEITAMENTO: 05

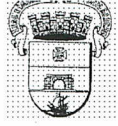
VOLUMETRIA : 05

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

DEMHAB

APROVA RPA



ASSUNTO
AJUSTE NOS LIMITES DAS AREAS DE OCUPAÇÃO INTENSIVA , MACROZONAS , UEUS, AREAS E LUGARES DE INTERESSE INSTITUCIONAL

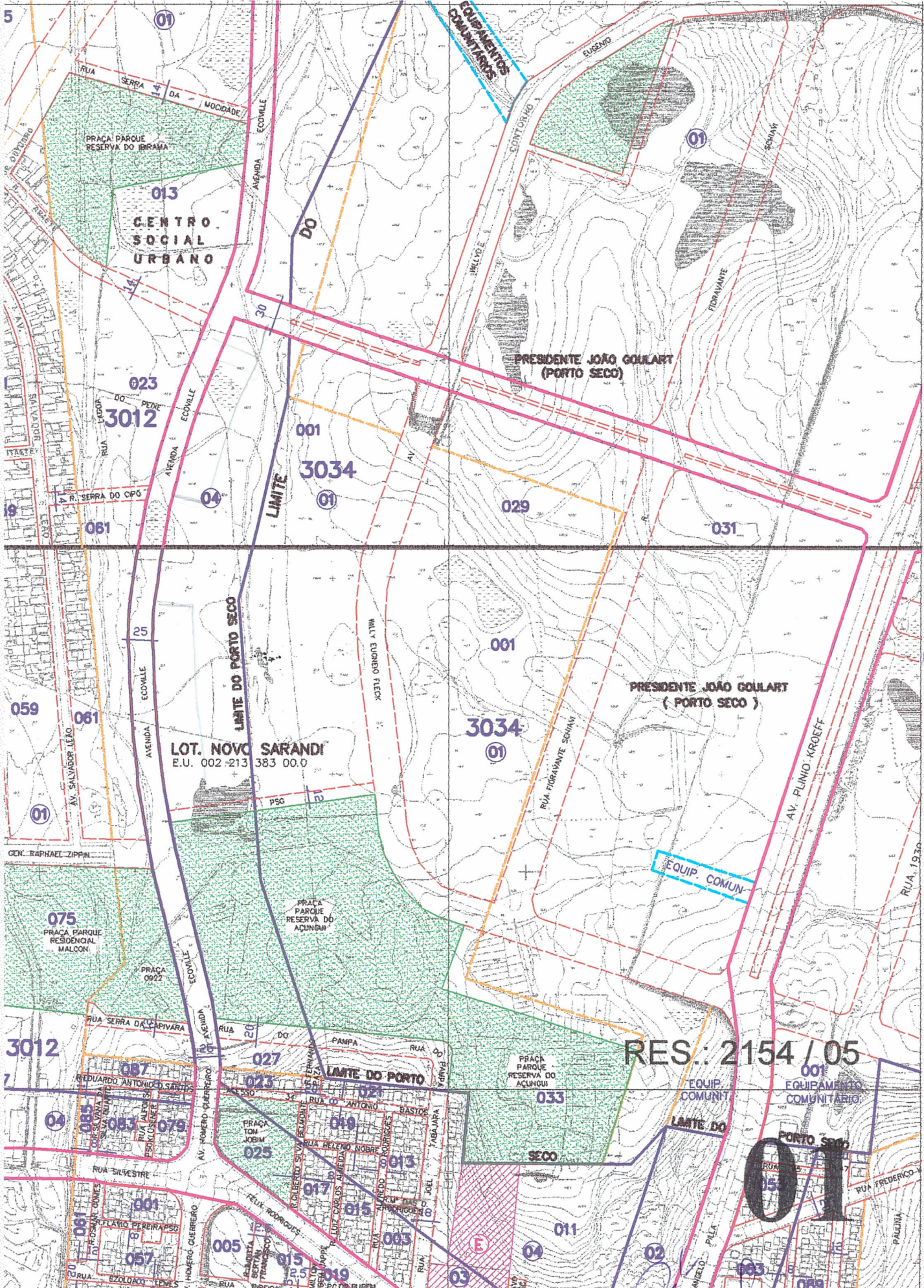
JUSTIFICATIVA

VISA ADEQUAR A ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL DO PORTO SECO À ATIVIDADE RESIDÊNCIAL INCLUIDA PELA L.C. 509 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR





013
CENTRO
SOCIAL
URBANO

023
3012

001
3034

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

LOT. NOVQ SARANDI
E.U. 002-213 383 00.0

3034
01

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

RES.: 2154 / 05

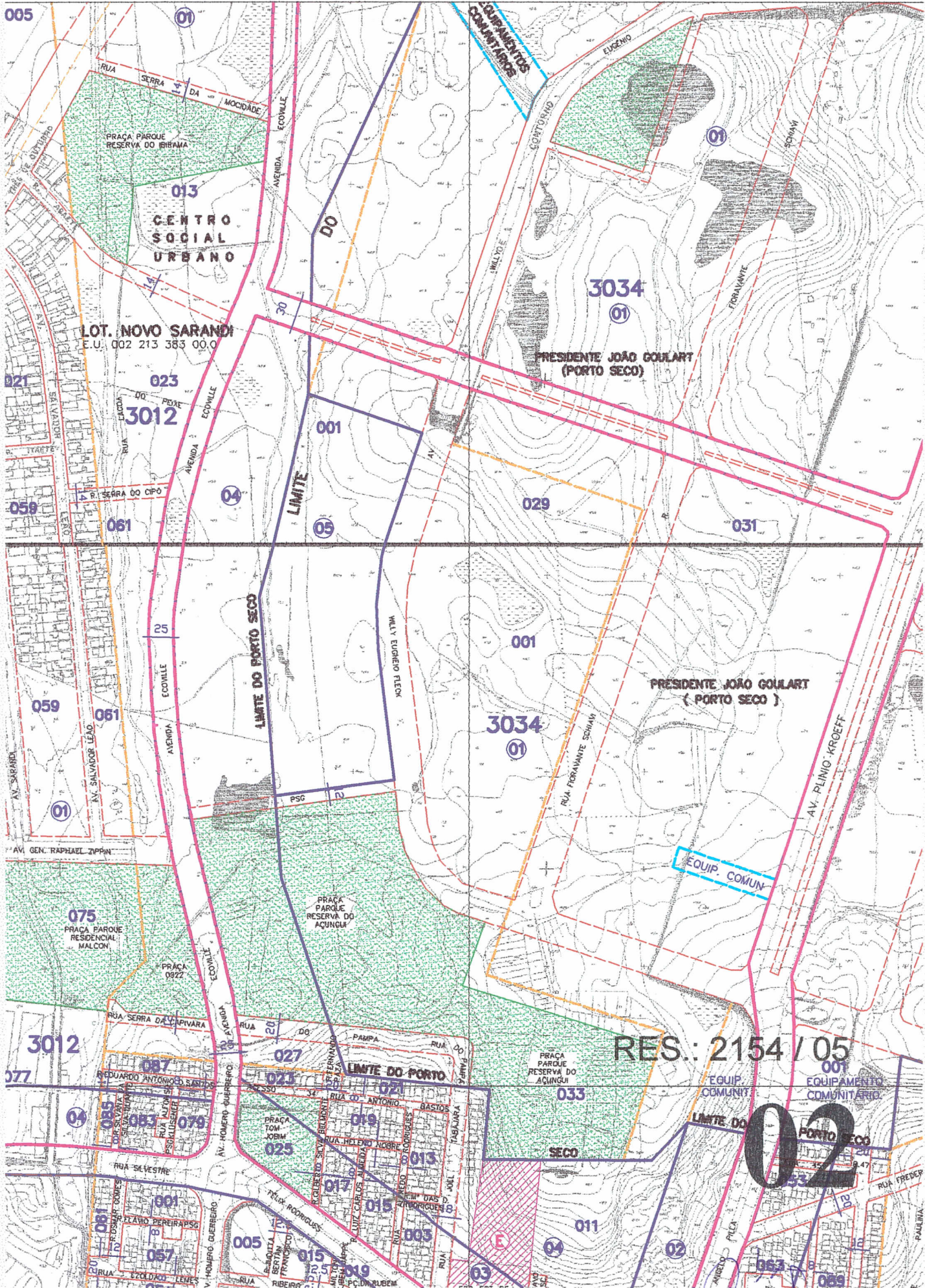
01

EQUIP. COMUN.

PORTO SECO

EQUIP. COMUNITARIO

DA



LOT. NOVO SARANDI
E.U. 002 213 385 00.0

013
CENTRO
SOCIAL
URBANO

3034
01

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

001
LIMITE

LIMITE DO PORTO SECO

PRESIDENTE JOÃO GOULART
(PORTO SECO)

3034
01

EQUIP. COMUN.

075
PRAÇA PARQUE
RESIDENCIAL
MALCON

PRAÇA PARQUE
RESERVA DO
AÇUGUÍ

RES.: 2154 / 05

02

EQUIP. COMUNIT.

EQUIPAMENTO
COMUNITARIO

LIMITE DO

PORTO SECO

SECO

Handwritten signature or initials in blue ink.

PORTO SECO ver
Leis Complementares N°:

477 e 504

Decreto N° 15263